

# AVISO

O MM juiz de Direito da Vara de Execução Criminal, Dr. César Rodrigo Iotti, avisa que no período de 05 a 21 de fevereiro de 2019 estará aberto o prazo de CADASTRAMENTO das entidades públicas ou privadas da Comarca de Piumhi, para fins de recebimento de valores de prestação pecuniária.

O pedido de cadastramento deverá:

I- estar acompanhado da documentação pertinente, de acordo com a espécie da entidade, se pública ou privada;

II- indicar a área territorial de atuação da entidade;

III- comprovante do registro do seu ato constitutivo, no qual sejam identificadas:

a) sua finalidade social;

b) finalidade não lucrativa;

IV) comprovante de inscrição e situação cadastral regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V) identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou nomeação.

VI) estar acompanhado de ficha de cadastramento (ANEXO I), preenchida.

A documentação referente ao cadastramento deverá ser entregue no setor de Protocolo no Fórum de Piumhi das 12 às 18 horas no período supracitado.

A comunicação das entidades cadastradas e comunicação de Edital, dar-se-á por meio eletrônico (*e-mail*) informado previamente na ficha de cadastramento (VI).



**César Rodrigo Iotti**

*Juiz de Direito da Vara de Execução Criminal*

**ANEXO I**  
**(a que se refere o art. 6º, I, do Provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013)**

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO**

**Nome Completo da Instituição:**

CNPJ:

Natureza Jurídica:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado:

Atividade Principal da Instituição:

**Nome Completo do Diretor da Instituição:**

CPF:

Telefone Residencial:

Telefone Funcional:

Telefone Celular:

E-mail:

Responsável pelo benefício:

Assinatura do Diretor da Instituição:

